



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas para cargo de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado em 21/01/2026, sob nº 28/2026, onde o chefe do Poder Executivo solicitou a apreciação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, com aparo legal no art. 70 da LOM.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei Complementar ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

### **II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 23 de janeiro de 2026.

**Cleber Biondi**

Relator



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

**Projeto de Lei Complementar nº 1/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas para cargo de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 23 de janeiro de 2026.

**Joaquim Ferreira Filho**

Presidente

**Cleber Biondi**

Relator

**Alessandro Rogério Alves Prado**

Revisor

